



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000, Telefone (83) 3450-1041

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIS N.º 002/2025
DISPENSA DE VALOR N.º 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos de informática destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação de serviços/aquisição transparentes em face das dispensas diretas através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, torna público que realizará a Contratação de empresa especializada para prestar consultoria na área de planejamento inicial das contratações seguindo a Lei 14.133/21 À Agentes que atuam no setor de Contratação do Município de Tavares PB, conforme descrição dos objetos definidos abaixo e termo de referência em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Notebook Tela 15,5" proc. Intel Core i5 13ª geração, 16gb mem RAM SSD 512GB WINDOWS 11 PRO	Und	3	3.758,00	11.274,00
2	Fonte de alimentação para Desktop padrão atx 220w de potência bivolt ajustável	Und	7	120,00	840,00
3	Fonte de alimentação para Desktop padrão atx 600w de potência real; bivolt ajustável	Und	5	250,00	1.250,00
4	Cartucho de Tonner compatível com impressoras Samsung ML-1660; 1860;1865. rendimento médio de 1500 páginas em impressão a4 com 5% de cobertura	Und	3	130,00	390,00
5	Cartucho de Tonner compatível com impressoras HP LJ P1109W; P1102W com rendimento médio de 1500 páginas em impressão A4 com 5% de cobertura'	Und	5	69,00	345,00
6	Cartucho de Tonner compatível com impressoras brother da série TN1060 monocromático rendimento médio de 1000 páginas em A4	Und	25	79,00	1.975,00
7	SWITCH para conexão RJ 45 24 portas RJ-45 Gigabit padrão de controle de fluxo IEEE 802.3x com função de detecção de velocidade para cada equipamento (10, 100 Mbps ou 1000 Mbps)	Und	1	689,00	689,00
8	SWITCH para conexão RJ 45 8 portas RJ-45 Gigabit padrão de controle de fluxo IEEE 802.3x com função de detecção de velocidade para cada equipamento (10, 100 Mbps ou 1000 Mbps)	Und	2	120,00	240,00
9	SSD (Sólid State Drive) capacidade de armazenamento 256 GB Com tecnologia 3D NAND. Útil para salvar programas e documentos com capacidade de 256 GB. Resistente a choques fortes. tamanho de 2,5. Interface de conexão: SATA III. Adequado para PC.	Und	4	250,00	1.000,00
10	SSD (Sólid State Drive) capacidade de armazenamento 512 GB Com tecnologia 3D NAND. Útil para salvar programas e documentos com capacidade de 512 GB. Resistente a choques fortes. tamanho de 2,5. Interface de conexão: SATA III. Adequado para PC.	Und	5	450,00	2.250,00
11	HD (HARD DYSK) EXTERNO conexão UBS 3.0 5400rpm capacidade para 500gb de armazenamento, compatível com USB 2.0 sem alimentação externa	Und	2	300,00	600,00
12	Cabo USB compatível com impressoras padrão USB-a para USB-b 2m de comprimento	Und	5	25,00	125,00
13	Cabo de alimentação para fonte ATX desktop padrão novo 3 pinos	Und	5	25,00	125,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000, Telefone (83) 3450-1041

14	Roteador wireless 1200 mbps velocidade de transferência wirelles 300m de cobertura sem obstáculos padrão 802.11bng/5G	Und	2	299,00	598,00
15	Refil de tinta 100% compatível com as impressoras Epson tipo 664 BK garrafas de tinta de 70 ml; compatíveis com os modelos L355; L365; L375; L395; L396 qual consigam os mais altos níveis de qualidade nas Impressões de todos OS tipos de trabalhos, sejam textos ou imagens; - economia e segurança para o equipamento.	Und	50	25,00	1.250,00
16	Refil de tinta 100% COMPATÍVEL com as Impressoras Epson. BK garrafas de tinta de 127 ml para os modelos da série Epson L3110; L3150 - que consigam os mais altos níveis de qualidade nas Impressões de todos os tipos de trabalhos, sejam textos ou margens;- economia e segurança para o equipamento;	Und	100	35,00	3.500,00
17	Refil de tinta 100% COMPATÍVEL com as impressoras Epson COLORIDAS (Y;M;C) garrafas de tinta de 70 ml para os modelos da série Epson L3110; L3150 - que consigam os mais altos níveis de qualidade nas Impressões de todos os tipos de trabalhos, sejam textos ou imagens; - economia e segurança para o equipamento;	Und	70	28,00	1.960,00
18	Refil de tinta 100% compatível com as impressoras Epson tipo 664 COLORIDAS (Y:M;C) garrafas de tinta de 70 ml; - compatíveis com os modelos L355; L365; L375; L395; L396 que consigam os mais altos níveis de qualidade nas Impressões de todos OS tipos de trabalhos, sejam textos ou imagens; - economia e segurança para o equipamento.	Und	40	25,00	1.000,00
19	Cabo HDMI HD com suporte para resolução de 1080p conector banhado a ouro 1,80m	Und	5	30,00	150,00
20	Cabo VGA 15 pinos x 15 pinos macho 1,8m	Und	5	30,00	150,00
21	Teclado com conexão USB, d fio compatível com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores. Logitech K120 barra curva resistente a água	Und	8	55,00	440,00
22	Mouse ótico USB com fio DPI 800 ou superior	Und	10	25,00	250,00
23	Cabo de rede fio de cobre trancado CAT 5 padrão RJ45 a granel	metro	180	4,00	720,00
24	Cabo De Rede Furukawa Cat5e Soho Plus Caixa 305m Cmx Azul	cx	1	9,15,00	915,00
25	Conector para cabo de rede RJ45 para cabo CAT 6	Und	200	1,50	300,00
26	Pendrivel capacidade 8 GB conexão USB compatível com USB 2.0 e 3.0	Und	5	45,00	225,00
27	Pendrivel capacidade 16 GB conexão USB compatível com USB 2.0 e 3.0	Und	5	55,00	275,00
28	Pendrivel capacidade 64 GB conexão USB compatível com USB 2.0 e 3.0	Und	5	90,00	450,00
29	Régua extensora (filtro de linha) 5 tomadas 2P + T 2m comprimento	Und	5	45,00	225,00
30	Refil para Toner HP Universal Químico Monocromático 1kg	kg	2	110,00	220,00
31	Refil para Toner Samsung Universal Químico Monocromático 1kg	kg	2	160,00	320,00
32	SUPORTE DE APOIO PARA MOUSE (mouse pad) simples	Und	10	20,00	200,00
32	SUPORTE DE APOIO PARA MOUSE (mouse pad) com apoio para mão em gel	Und	10	60,00	600,00
33	Estabilizador de energia com potência para 1000w	Und	3	350,00	1.050,00
34	Nobreak interativo com regulação online, capacidade de 1200va 6 tomadas; entrada bivolt e saída 110v	Und	2	1.149,00	2.298,00
35	Adaptador USB wireless UND 5 padrão Bng	Und	3	60,00	180,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000, Telefone (83) 3450-1041

36	Mouse ótico sem fio	Und	5	60,00	300,00
37	Monitor para desktop tecnologica LED com 18", tela widescreen resoiufao 16:9 1366 x768, Resolução HD, Bivolt.	Und	5	660,00	3.300,00
38	Computador (CPU DESKTOP) Processador - Marca: Intel - Modelo: Core i5 530 13ª g 2.93Ghz - LGA: 1156 Placa Mae; - Chipset; Intel H55 - Conexões; HDMI, 3x áudio, LAN, PS2 e 4x USB -Audio; HD de alta definição 5.1 canais -Rede: 10/100Mbps - Slots: PCI-E x16 para placa de video e PCI-E x1 para placas diversas Expansão armazenamento: 4x sata para nstala9ao de outros SSDs HD; memória: 8gb- Arquitetura; DDR3 Armazenamento: -SSD 240GBFonte; Real bivolt - SItstema operacional: Windows 11 home	Und	7	1.250,00	8.750,00
39	Impressora/copiadora colorida com bulk ink para tintas. wifi 4 cores Impressão dupla face automática. Tecnologia de Impressão: jato de tinta. Entrada USB. Capacidade máxima de 100 folhas. Suporta papel tamanho A4. Bivolt	Und	2	1.750,00	3.500,00
40	Impressora/copiadora colorida com bulk ink para tintas. wifi 4 cores Impressão dupla face manual. Tecnologia de Impressão: jato de tinta. Entrada USB. Capacidade máxima de 100 folhas. Suporta papel tamanho A4. Bivolt	Und	5	1.390,00	6.950,00
41	adaptador De Rede Ethernet Gigabit Usb 3.0 UeSOO RJ45 Taxa de transferência de dados: 1000 MB/s	Und	3	150,00	450,00
42	Bateria para CMOS BIOS - notebook/desktop padrão 2035/2016/2025	Und	10	15,00	150,00
43	kit multimidia (caixa de som) conexão USB para DESKTOP e Notebook	Und	3	65,00	195,00
44	Cartucho de tonner compatível com impressora RICOH SP 377	Und	3	250,00	750,00
VALOR TOTAL R\$					62.724,00

O valor total estimado para contratação é de **R\$ 62.724,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais)**.

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail cpltavares@outlook.com ou entregues na sede da Prefeitura Municipal de Tavares/PB. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do e-mail: cpltavares@outlook.com ou na sede do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Tavares/PB.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA PELA EMPRESA QUE APRESENTAR A MELHOR PROPOSTA:

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA:

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c)** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000, Telefone (83) 3450-1041

- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civas, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.
- e) Documentos de identidade RG e CPF do proprietário e/ou sócios se houver.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão de regularidade perante a Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- e) Alvará de localização e funcionamento;
- f) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

III - QUANTO A REGULARIDADE ECONOMICO FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de Capacidade Técnica.

DA PROPOSTA DE PREÇO: A empresa interessada em apresentar proposta de preço adicional, deverá fazer em conformidade com o presente edital de dispensa e modelo de proposta em anexo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano após a data de assinatura do contrato.

Tavares- PB, 13 de janeiro de 2025.

LINDNALVA RODRIGUES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000, Telefone (83) 3450-1041

ANEXO - I - DO EDITAL – MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar consultoria na área de planejamento inicial das contratações seguindo a Lei 14.133/21 À Agentes que atuam no setor de Contratação do Município de Tavares PB.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos do procedimento em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Notebook Tela 15,5" proc. Intel Core i5 13ª geração, 16gb mem RAM SSD 512GB WINDOWS 11 PRO	Und	3		
2	Fonte de alimentação para Desktop padrão atx 220w de potência bivolts ajustável	Und	7		
3	Fonte de alimentação para Desktop padrão atx 600w de potência real; bivolts ajustável	Und	5		
VALOR TOTAL R\$					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000, Telefone (83) 3450-1041

**ANEXO – II - DO EDITAL
TERMO DE REFERÊNCIA**

1.0. DO OBJETO.

1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa especializada para prestar consultoria na área de planejamento inicial das contratações seguindo a Lei 14.133/21 À Agentes que atuam no setor de Contratação do Município de Tavares PB.

2.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de prestação dos serviços para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada para prestar consultoria na área de planejamento inicial das contratações seguindo a Lei 14.133/21 À Agentes que atuam no setor de Contratação do Município de Tavares PB, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento do município e o bem estar da população, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas pelo município.

2.2. Para a estimativa de quantitativos dos serviços:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função da prestação dos serviços/fornecimento foi devidamente definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes.

3.0. DO SERVIÇO:

3.1. O quantitativo e a respectiva unidade em função do serviços e utilização prováveis são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Notebook Tela 15,5" proc. Intel Core i5 13ª geração, 16gb mem RAM SSD 512GB WINDOWS 11 PRO	Und	3	3.758,00	11.274,00
2	Fonte de alimentação para Desktop padrão atx 220w de potência bivolt ajustável	Und	7	120,00	840,00
3	Fonte de alimentação para Desktop padrão atx 600w de potência real; bivolt ajustável	Und	5	250,00	1.250,00
4	Cartucho de Tonner compatível com impressoras Samsung ML-1660; 1860;1865. rendimento médio de 1500 páginas em impressão a4 com 5% de cobertura	Und	3	130,00	390,00
5	Cartucho de Tonner compatível com impressoras HP LJ P1109W; P1102W com rendimento médio de 1500 páginas em impressão A4 com 5% de cobertura'	Und	5	69,00	345,00
6	Cartucho de Tonner compatível com impressoras brother da série TN1060 monocromático rendimento médio de 1000 páginas em A4	Und	25	79,00	1.975,00
7	SWITCH para conexão RJ 45 24 portas RJ-45 Gigabit padrão de controle de fluxo IEEE 802.3x com função de detecção de velocidade para cada equipamento (10, 100 Mbps ou 1000 Mbps)	Und	1	689,00	689,00
8	SWITCH para conexão RJ 45 8 portas RJ-45 Gigabit padrão de controle de fluxo IEEE 802.3x com função de detecção de velocidade para cada equipamento (10, 100 Mbps ou 1000 Mbps)	Und	2	120,00	240,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000, Telefone (83) 3450-1041

9	SSD (Sólid State Drive) capacidade de armazenamento 256 GB Com tecnologia 3D NAND. Útil para salvar programas e documentos com capacidade de 256 GB. Resistente a choques fortes. tamanho de 2,5. Interface de conexão: SATA III. Adequado para PC.	Und	4	250,00	1.000,00
10	SSD (Sólid State Drive) capacidade de armazenamento 512 GB Com tecnologia 3D NAND. Útil para salvar programas e documentos com capacidade de 512 GB. Resistente a choques fortes. tamanho de 2,5. Interface de conexão: SATA III. Adequado para PC.	Und	5	450,00	2.250,00
11	HD (HARD DYSK) EXTERNO conexão UBS 3.0 5400rpm capacidade para 500gb de armazenamento, compatível com USB 2.0 sem alimentação externa	Und	2	300,00	600,00
12	Cabo USB compatível com impressoras padrão USB-a para USB-b 2m de comprimento	Und	5	25,00	125,00
13	Cabo de alimentação para fonte ATX desktop padrão novo 3 pinos	Und	5	25,00	125,00
14	Roteador wireless 1200 mbps velocidade de transferência wirelles 300m de cobertura sem obstáculos padrão 802.11bng/5G	Und	2	299,00	598,00
15	Refil de tinta 100% compatível com as impressoras Epson tipo 664 BK garrafas de tinta de 70 ml; compatíveis com os modelos L355; L365; L375; L395; L396 qual consigam os mais altos níveis de qualidade nas Impressões de todos OS tipos de trabalhos, sejam textos ou imagens; - economia e segurança para o equipamento.	Und	50	25,00	1.250,00
16	Refil de tinta 100% COMPATÍVEL com as Impressoras Epson. BK garrafas de tinta de 127 ml para os modelos da série Epson L3110; L3150 - que consigam os mais altos níveis de qualidade nas Impressões de todos os tipos de trabalhos, sejam textos ou margens;- economia e segurança para o equipamento;	Und	100	35,00	3.500,00
17	Refil de tinta 100% COMPATÍVEL com as impressoras Epson COLORIDAS (Y;M;C) garrafas de tinta de 70 ml para os modelos da série Epson L3110; L3150 - que consigam os mais altos níveis de qualidade nas Impressões de todos os tipos de trabalhos, sejam textos ou imagens; - economia e segurança para o equipamento;	Und	70	28,00	1.960,00
18	Refil de tinta 100% compatível com as impressoras Epson tipo 664 COLORIDAS (Y:M;C) garrafas de tinta de 70 mi; - compatíveis com os modelos L355; L365; L375; L395; L396 que consigam os mais altos níveis de qualidade nas Impressões de todos OS tipos de trabalhos, sejam textos ou imagens; - economia e segurança para o equipamento.	Und	40	25,00	1.000,00
19	Cabo HDMI HD com suporte para resolução de 1080p conector banhado a ouro 1,80m	Und	5	30,00	150,00
20	Cabo VGA 15 pinos x 15 pinos macho 1,8m	Und	5	30,00	150,00
21	Teclado com conexão USB, d fio compatível com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores. Logitech K120 barra curva resistente a água	Und	8	55,00	440,00
22	Mouse ótico USB com fio DPI 800 ou superior	Und	10	25,00	250,00
23	Cabo de rede fio de cobre trancado CAT 5 padrão RJ45 a granel	metro	180	4,00	720,00
24	Cabo De Rede Furukawa Cat5e Soho Plus Caixa 305m Cmx Azul	cx	1	9,15,00	915,00
25	Conector para cabo de rede RJ45 para cabo CAT 6	Und	200	1,50	300,00
26	Pendrive capacidade 8 GB conexão USB compatível com USB 2.0 e 3.0	Und	5	45,00	225,00
27	Pendrive capacidade 16 GB conexão USB compatível com USB 2.0 e 3.0	Und	5	55,00	275,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000, Telefone (83) 3450-1041

28	Pendrive capacidade 64 GB conexão USB compatível com USB 2.0 e 3.0	Und	5	90,00	450,00
29	Régua extensora (filtro de linha) 5 tomadas 2P + T 2m comprimento	Und	5	45,00	225,00
30	Refil para Toner HP Universal Químico Monocromático 1kg	kg	2	110,00	220,00
31	Refil para Toner Samsung Universal Químico Monocromático 1kg	kg	2	160,00	320,00
32	SUPORTE DE APOIO PARA MOUSE (mouse pad) simples	Und	10	20,00	200,00
32	SUPORTE DE APOIO PARA MOUSE (mouse pad) com apoio para mão em gel	Und	10	60,00	600,00
33	Estabilizador de energia com potência para 1000w	Und	3	350,00	1.050,00
34	Nobreak interativo com regulação online, capacidade de 1200va 6 tomadas; entrada bivolt e saída 110v	Und	2	1.149,00	2.298,00
35	Adaptador USB wireless UND 5 padrão Bng	Und	3	60,00	180,00
36	Mouse ótico sem fio	Und	5	60,00	300,00
37	Monitor para desktop tecnologia LED com 18", tela widescreen resolucao 16:9 1366 x768, Resolução HD, Bivolt.	Und	5	660,00	3.300,00
38	Computador (CPU DESKTOP) Processador - Marca: Intel - Modelo: Core i5 530 13ª g 2.93Ghz - LGA: 1156 Placa Mãe; - Chipset; Intel H55 - Conexões; HDMI, 3x áudio, LAN, PS2 e 4x USB -Audio; HD de alta definição 5.1 canais -Rede: 10/100Mbps - Slots: PCI-E x16 para placa de vídeo e PCI-E x1 para placas diversas Expansão armazenamento: 4x sata para instalação de outros SSDs HD; memória: 8gb- Arquitetura; DDR3 Armazenamento: -SSD 240GB Fonte; Real bivolt - Sistema operacional: Windows 11 home	Und	7	1.250,00	8.750,00
39	Impressora/copiadora colorida com bulk ink para tintas. wifi 4 cores Impressão dupla face automática. Tecnologia de Impressão: jato de tinta. Entrada USB. Capacidade máxima de 100 folhas. Suporta papel tamanho A4. Bivolt	Und	2	1.750,00	3.500,00
40	Impressora/copiadora colorida com bulk ink para tintas. wifi 4 cores Impressão dupla face manual. Tecnologia de Impressão: jato de tinta. Entrada USB. Capacidade máxima de 100 folhas. Suporta papel tamanho A4. Bivolt	Und	5	1.390,00	6.950,00
41	adaptador De Rede Ethernet Gigabit Usb 3.0 UeSOO RJ45 Taxa de transferência de dados: 1000 MB/s	Und	3	150,00	450,00
42	Bateria para CMOS BIOS - notebook/desktop padrão 2035/2016/2025	Und	10	15,00	150,00
43	kit multimidia (caixa de som) conexão USB para DESKTOP e Notebook	Und	3	65,00	195,00
44	Cartucho de tonner compatível com impressora RICOH SP 377	Und	3	250,00	750,00
VALOR TOTAL R\$					62.724,00

O valor total estimado para contratação é de **R\$ 62.724,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais)**.

4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP:

4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000, Telefone (83) 3450-1041

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

5.5. Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

6.1. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação do serviço, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços;

6.2. Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pela fiel prestação dos serviços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

6.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

6.4. Fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

6.5. Reter na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

6.6. Responder pelas consequências da inexecução do contrato;

6.7. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

6.8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE

7.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA.

7.1. O prazo máximo para prestação/fornecimento do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de serviço:

7.1.1. Entrega/prestação dos serviços: 01 (um) ano após a data de assinatura do contrato.

7.2. A vigência da presente contratação será de 01 (um) ano, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000, Telefone (83) 3450-1041

8.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO.

8.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0. DO PAGAMENTO.

9.1. O pagamento das despesas decorrentes da prestação dos serviços a que se refere o Contrato será realizado com Recursos Orçamentários da Prefeitura Municipal de Tavares - PB;

9.2. Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto da prestação dos serviços pelo Prefeito e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

9.3. Os pagamentos serão efetuados observando - se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, conforme estabelecido pelo Art.141, da Lei n.º 14.133/2021.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000, Telefone (83) 3450-1041

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO.

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Caput as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000, Telefone (83) 3450-1041

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Segundo - No caso de atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, no que diz respeito ao prazo para a prestação dos serviços, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:

a.1) de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso, na inexecução do objeto deste contrato, até o (trigésimo) dia e/ou constado o desacordo com as condições estabelecidas.

b) No caso de descumprimento das obrigações contratuais executadas as situações previstas no subitem anterior serão aplicadas multa compensatória no percentual de:

b.1) de 15% (quinze por cento) a ser aplicada sobre o valor do empenho, referente a execução do serviço não executado no caso de inexecução parcial do serviço;

b.2) de 30% (trinta por cento) a ser aplicado sobre o valor do contrato no caso de inexecução total da prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro – O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso cobrado judicialmente;

Tavares- PB, 13 de janeiro de 2025.

LINDNALVA RODRIGUES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO